DECRETO Nº 8.484, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Exonera servidora pública municipal a pedido, em virtude de aposentadoria e declara vago na vacância cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de dezembro de 2.023, a servidora pública municipal, **Rosangela Oliveira Freitas,** Matricula: **8490** do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais,** em virtude de aposentadoria por Idade.

Parágrafo único. Fica declarado vago na vacância o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 08 de dezembro de 2.023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 08/12/2.023.

Secretário Municipal de Governo.